

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 28/11/2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 896/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETOMAR A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO BAIRRO GURIRI (LADO NORTE).

JUSTIFICATIVA:

O futebol exerce um papel importante na vida de jovens, crianças e adultos pois contribui para o seu desenvolvimento físico e mental, além de proporcionar lazer e entretenimento à comunidade.

Diante disso, pleiteamos a retomada da construção do campo de futebol no mencionado Bairro, atendendo assim, os anseios dos moradores. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de novembro de 2017.

Jorge Recla
JORGE RECLA
Vereador